



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

Butiá, 29 de dezembro de 1999.

A T A Nº 2763/99.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1999, às 11:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos de Oliveira.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PPB- Fernando Ruskowski Lopes, Frederico Solka Filho e Antônio Carlos de Oliveira; DO PSDB- Ismar Gonçalves da Silva; DO PMDB- José Ari Kalata; DO PSB- Marcos Luiz de Assis Espinoza.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE-

Senhores Vereadores, com atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e também o Regimento Interno com a graça de Deus declaramos aberta a sessão extraordinária convocada pelo ofício 280/99 para às 11:00 horas. Solicito leitura do livro de presença.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Apenas registrando Senhor Presidente, para que conste nos anais que Vossa Excelência na condição de Vice-Presidente se encontra no Exercício da Presidência face a retirada de plenário do vereador titular da Presidência, Vereador Davi Corrêa. Procede leitura do livro de presença. Vereadores ausentes: Davi Corrêa, Maurício Roni de S. Pereira, Jair A. Machado, Cândido Vieira da Silva e Sandra F. Araújo.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE-

O registro já foi feito pelo Senhor Secretário do porquê estar o Vereador Antonio Carlos presidindo a sessão convocada para às 11:00 horas da manhã. Solicito ao Secretário que leia o ofício 280/99, da convocação extraordinária.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Procede referida leitura. Referente a convocação para apreciação e votação dos projetos 1633, do Executivo, 2ª votação e 1647, do executivo. Só registrando, Senhor Presidente, que o projeto da pauta, 1633, também fica prejudicado porque não foi votado na 1ª votação por falta de quórum e se registra de novo a falta de quórum qualificado, ou seja, dois terços. Contamos em plenário apenas com maioria absoluta dos pares, ou seja, seis Vereadores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx51 652-1399

Fls:02

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE-

Conferida a falta de quórum está declarado então prejudicado o Projeto de lei 1633. O próximo projeto da pauta é o projeto de lei nº 1647, do Executivo, que solicito leitura do título do projeto.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Projeto de Lei nº 1647, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de cento e setenta e sete mil, quinhentos e quinze reais com recursos de dotações orçamentárias. Há uma emenda ao projeto, Senhor Presidente.

/PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE- Solicito leitura da emenda ao Projeto de Lei nº 1647.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES -Procede leitura da referida emenda.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE-

O Projeto de lei nº 1647, com sua emenda é uma suplementação de verba. Está em discussão o referido projeto com a emenda. Nenhum Vereador deseja discutir? Está em votação o referido projeto com a emenda nº 01. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 1647, do Executivo, com a emenda 01, em uma única votação. Senhores Vereadores, como a pauta era esses dois projetos e nada mais há a tratar na presente sessão declaro a mesma encerrada desejando a todos vocês um bom dia.

Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata. Sala das sessões, 29 de dezembro de 1999.

Ver. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente no Exercício de Presidente-

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
1º Secretário.

mns/esa